



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

2019/2020¹

12.º ano

28 de junho, das 12h até às 18h30m

- Para o 12.º ano de escolaridade a **renovação é feita no estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno.**
- Em simultâneo, os alunos entregarão os manuais emprestados, devidamente estimados.
- **Documentos necessários:**
 - ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) dos alunos;
 - ✓ dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária;
 - ✓ Número Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
 - ✓ número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
 - ✓ e o Número de Identificação de Segurança Social (NISS) dos alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social.
- Os vouchers MEGA serão enviados no dia **9 de agosto.**

¹ Extraído de FAQs – MATRÍCULAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO -2019/2010 e de acordo com o Despacho Normativo n.º6/2018 de 12 de abril 2018